

DE: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

DATA: 31/05/2023

Vimos por meio desta encaminhar a V.S.^a os seguintes documentos:

- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 092/2022 - KURICA** ✓
- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 098/2022 - SH** ✓
- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2023 - ASARIBAS** ✓
- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 020/2023 - MÁRCIO ROGÉRIO** ✓
- **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 019/2023 - COOPERANA** ✓

Todos os Termos de Apostilamento estão acompanhados de:

- C.I. da Secretaria
- Extrato e Publicação
- Cópia da Nota de Empenho
- Recibo de Remessa e protocolo TCE/MS (CONTRATOS 092/2022 e 098/2022)

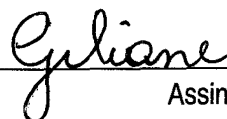
Atenciosamente,



Franciele Lopo

Departamento de Contratos

Recebi em 31/05/23



Assinatura

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE CONTRATOS**

Prezados,

Considerando a necessidade de atualizar as informações relativas à dotação orçamentária nos contratos vigentes em conformidade com o exercício financeiro de 2023, vimos solicitar atualização das dotações orçamentárias, como segue:

Contratos nº 018, 19 e 20/2023

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	98

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Função Programática	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	99

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	121

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Função Programática	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	122

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.

Assinatura

Projeto / Atividade	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Creche
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	124

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Projeto Atividade	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Creche
Função Programática	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	125

Ribas do Rio Pardo, 28 de março de 2023


Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Recebi: 28/03/23
Celino

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

I - CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** - Estado de Mato Grosso do Sul com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo - MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91, neste ato representado pelo **Senhor NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, brasileiro, Secretário de Educação, inscrito no CPF/MF sob n.º. 019.411.021-40 portador do Registro de Identidade (RG) sob n.º. 1507082 SSP/MS, com endereço administrativo na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, neste Município.

II - CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.456.004/0001-07, na Rodovia BR 262, KM 259,88, Estação Ferroviária do Bálsamo, s/nº, Assentamento Melodia, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição da dotação orçamentária em razão da alteração do orçamento contábil no exercício financeiro do ano corrente, conforme previsto no contrato original, passando as despesas decorrentes da contratação a ocorrer pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	98

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	99

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	121



Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	122

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil - Creche
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	124

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil - Creche
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	125

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDÓ-MS
NIZAE FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição da dotação orçamentária em razão da alteração do orçamento contábil no exercício financeiro do ano corrente, conforme previsto no contrato original, passando as despesas decorrentes da contratação a ocorrer pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	98

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	99

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	121

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
----------------------	--------------------------------

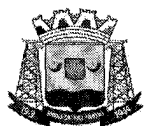
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**FLS. 501PROC. 020/23RUB. 9

Função Programática	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	122

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil - Creche
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	124

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil - Creche
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	125

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

ASSINA: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de março de 2023.


Celina de Moura

Departamento de Contratos

AFIXADO NO MURAL

DE 30 / 03 / 2023

ATÉ 06 / 04 / 2023

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

ASSINA: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de março de 2023.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Fls. 502
Proc. 020/23
Rub. Q

Departamento de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBAS DO RIO PARDO MS – ASARIBAS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art.65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a substituição da dotação orçamentária em razão da alteração do orçamento contábil no exercício financeiro do ano corrente, conforme previsto no contrato original, passando as despesas decorrentes da contratação a ocorrer pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	98

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2168 – Programa de Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	99

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	121

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2094 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil – Pré Escola
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	122

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	1.500.0000 – Recursos que não se enquadram nos detalh.
Projeto / Atividade	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil - Creche
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	124

Fls. 503
Proc. 020/23
Rub. 9

Unidade Orçamentária	05.01 – Secretaria de Educação
Função Programática	2096 – Programa de Alimentação e Nutrição Educação Infantil - Creche
Projeto / Atividade	1.550.0000 – Transferência Salário Educação
Natureza da despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	125

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

ASSINA: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de março de 2023.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 508, Página n.º 45, publicado no dia 29 de março de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023.**

ONDE SE LÊ: ASSINAM: NIZAELO FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

LEIA-SE: ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e MAURO MAYER DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL.

DATA: 29 de março de 2023.

Celina de Moura

Setor de Contratos

Departamento de Contratos

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 102/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO Nº 076/2021